PREFEITURA DE MARÍLIA

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MARÍLIA

Ano XVI • nº 3727 | diariooficial.marilia.sp.gov.br | Sábado, 29 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 4 3 8 5 DE 28 DE JUNHO DE 2024

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 300.000,00 À DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REFERENTE À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FUMES

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n.º 23.487/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente da Fundação Municipal de Ensino Superior - FUMES, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo Único, da Lei nº 9075, de 29 de dezembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), às seguintes dotações:

07 – FUMES – Fundação Municipal de Ensino Superior
07.01.00 - 10.302.0705.2.741 - 4.6.90.71.00 –
02.000.0000..... R$ 300.000,00
TOTAL..... R$ 300.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e total da dotação orçamentária abaixo descrita:

07 – FUMES – Fundação Municipal de Ensino Superior
07.01.00 - 10.302.0705.2.741 - 3.1.90.11.00 –
02.000.0000..... R$ 300.000,00
TOTAL..... R$ 300.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de junho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

FÁBIO FERNANDES
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

Registrado na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicado no Diário Oficial do Município de Marília www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
/drs

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 4 4 5 8 5

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo n° 68.344, de 08 de maio de 2024, consoante o que dispõe o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Marília, o artigo 42, § 2º, inciso II da Lei Complementar nº 918, de 04 de novembro de 2021, APOSENTA o servidor 90883/1 CLÁUDIO CÉSAR SHIMABUKU, no cargo de Motorista, vencimento: Nível 1-G Tabela 12, inscrito no CPF n° 056.256.018-10, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos mensais calculados com base no inciso II do artigo 52, correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética definida na forma do artigo 51, do mesmo texto legal, a partir de 02 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de junho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 5 8 6

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo n° 46.959, de 02 de abril de 2024, consoante o que dispõe o artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Marília, nos termos do artigo 42 da Lei Complementar n° 450/2005, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº 918, de 04 de novembro de 2021 e artigo 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, APOSENTA o servidor 21253/1 JOSÉ RILDO PEREIRA, no cargo de Agente de Saúde, vencimento: Nível 1-K, Tabela 6, inscrito no CPF n° 120.062.168-99, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos mensais integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, a partir de 1º de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de junho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 5 8 7

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo n° 50.824, de 10 de abril de 2024, consoante o que dispõe o artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Marília, artigo 42, da Lei Complementar n° 918 de 04 de novembro de 2021, APOSENTA a servidora 55670/1 HELENA RIBEIRO DE SOUZA, no cargo de Agente Operacional de Serviços, vencimento: Nível 1-I Tabela 2, inscrita no CPF n° 290.392.742-15, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos mensais integrais que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, conforme previsto no § 2º inciso I do mesmo texto legal, a partir de 1º de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de junho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 5 8 8

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo n° 67.242, de 07 de maio de 2024, consoante o que dispõe o artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Marília, artigo 42, da Lei Complementar n° 918 de 04 de novembro de 2021, APOSENTA a servidora 76716/1 VÂNIA APARECIDA BARBEIRO FERREIRA, no cargo de Técnica de Enfermagem, vencimento: Nível 1-H Tabela 13, inscrita no CPF n° 099.894.258-84, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos mensais integrais que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, conforme previsto no § 2º inciso I do mesmo texto legal, a partir de 03 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de junho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs



PORTARIA NÚMERO 4 4 5 8 9

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo n° 68.194, de 08 de maio de 2024, consoante o que dispõe o artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Marília, artigo 42, da Lei Complementar n° 918 de 04 de novembro de 2021, APOSENTA a servidora 32166/1 DENICE APARECIDA MESSIAS DOS SANTOS, no cargo de Telefonista, vencimento: Nível 1-K Tabela 4, inscrita no CPF n° 170.396.418-79, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos mensais integrais que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, conforme previsto no § 2º inciso I do mesmo texto legal, a partir de 1º de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de junho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 5 9 0

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 68.194, de 08 de maio de 2024, REVOGA, a partir de 1º de julho de 2024, a Portaria n° 39249, de 12 de março de 2021, que designou a servidora 32166/1 DENICE APARECIDA MESSIAS DOS SANTOS, Telefonista, para o desempenho da função gratificada de Chefe do Serviço de Telefonia, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal da Saúde.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de junho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 5 9 1

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 98.253, de 28 de junho de 2024, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, o servidor 175552/1 KLEIDSON EGLICIO CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA, RG nº 425276995, CPF nº 229.923.648-19, do cargo de Diretor de Escola Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de junho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 5 9 2

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 22.066, de 19 de junho de 2024, DESIGNA a servidora 86134/2 VANESSA DE OLIVEIRA BITTENCORT, Assistente Administrativa, para substituir a Ouvidora Geral do Município, respondendo pelo expediente da Ouvidoria Geral do Município, no período de 04 a 21 de julho de 2024, em decorrência de sua ausência por concessão de férias.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de junho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 5 9 3

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 95.401, de 24 de junho de 2024, consoante o que dispõe o artigo 162, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, coloca os servidores abaixo identificados, à disposição do Juízo da 400ª Zona Eleitoral de Marília, sem prejuízo da remuneração, no período de 05 de julho de 2024 a 05 de julho de 2025:

	MATRÍCULA	NOME	CARGO
01.	122297/1	ANA CLÁUDIA MARCONATO LEITE	Agente Operacional de Serviços
02.	57380/1	ANA PAULA COSINI DE SOUSA	Assistente Administrativa
03.	127205/1	FLÁVIA RAFFAELA CORCIOLI ELIAS	Assistente Administrativa
04.	117080/1	JULIAN FERREIRA BEZERRA	Agente Operacional de Serviços

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de junho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 5 9 4

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 23.497, de 28 de junho de 2024, consoante o que dispõe o artigo 19, § 1º, da Lei nº 8570, de 04 de agosto de 2020, nomeia a partir de 08 de julho de 2024, para o triênio 2024/2027, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ficando assim constituído:

I - Poder Público:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Titular: OTÁVIO FERNANDO COSTA
Suplente: VERIDIANA APARECIDA DA SILVA

b) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde
Titular: ROSANE ANDRESSA ROSSINI MARCHIORI
Suplente: LÍLIAN RENATA BENTO MOREIRA

c) Representantes da Secretaria Municipal da Educação
Titular: ANA CRISTINA DOS SANTOS DE ABREU
Suplente: ADRIANA ALVES BOLDRIN DE SIQUEIRA

d) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda
Titular: PATRÍCIA GOMES DE SOUZA RODRIGUES
Suplente: AMANDA LEONINA FERREIRA CAPELOSA

e) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico
Titular: FRANCINE CESTARI CASAGRANDE
Suplente: ADRIANA CECÍLIA DE ASSIS VITALINO

f) Representantes da Procuradoria Geral do Município
Titular: JOSÉ AUGUSTO CAVALHIERI
Suplente: NATÁLIA GONÇALVES BACCHI

II - Sociedade Civil:

a) Representantes de entidades e organizações dos trabalhadores do setor de assistência social:
Titular: NILVA REGINA GALETTI
Suplente: NEIDE BRITO DE MOURA LEATTI

b) Representantes de entidades e organizações de assistência social da Rede de Proteção Social Básica:
Titular: ARIADNE NANTES LIMA ROCHA DE OLIVEIRA
Suplente: VANDERLÉIA MARIA MALAGUTTI

c) Representantes de entidades e organizações de assistência social da Rede de Proteção Social Especial:
Titular: ÂNGELA CÂNDIDO DA SILVA PASCOALINOTO
Suplente: CLÁUDIA BOTELHO OLIVEIRA MARQUES

d) Representantes de associações de moradores:
Titular: TEREZA APARECIDA MACHADO
Suplente: -o-

e) Representantes de usuários projetos, programas, serviços e benefícios de assistência social:
Titular: ELIANE CRISTINA SOUTO FONSECA
Suplente: -o-

f) Representantes das universidades estabelecidas no Município de Marília e que possuam cursos na área de ciências humanas:
Titular: -o-
Suplente: -o-

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de junho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
/drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 5 9 5

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 14.462, de 24 de abril de 2024, REVOGA a Portaria nº 44389, de 27 de maio de 2024, que nomeou a candidata Anne Karoline da Silva Rodrigues, para o exercício do cargo de Terapeuta Ocupacional, classificada em 11º lugar, uma vez que não compareceu à Diretoria de Recursos Humanos para apresentar os documentos e tomar posse no prazo estipulado pela Lei Complementar n° 11/1991.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de junho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs



PORTARIA NÚMERO 4 4 5 9 6

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 20.252, de 05 de junho de 2024, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 199l, modificada posteriormente, NOMEIA, em caráter efetivo, a candidata GLAUCIENE VANISE MACHADO, RG nº 40996296X, classificada em 251º lugar para o exercício do cargo de Assistente Administrativa (Cargo efetivo de Auxiliar de Escrita transformado em Assistente Administrativo – Lei Complementar nº 922/2021), vencimento: Nível 1-A Tabela 12, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 04/2020, ficando seu contrato de trabalho ou portaria de nomeação suspensos, de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar nº 34, de 19 de agosto de 1992.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de junho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 5 9 7

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos nºs 21.644, de 07 de agosto de 2023 e 20.001, de 04 de junho de 2024, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, NOMEIA, em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, para o exercício dos respectivos cargos, tendo em vista o Concurso Público de que tratam os Editais de Aberturas nºs 03/2020 e 04/2020:

I - Assistente Administrativo (cargo efetivo de Auxiliar de Escrita, transformado em cargo efetivo de Assistente Administrativo – Lei Complementar nº 922/2021) - Vencimento: Nível 1-A Tabela 12 - Edital de Abertura nº. 04/2020:

	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
01.	RÔMULO SQUINELATO ROSA	498966720	252º
02.	CÍNTIA NAKAGAWA, *ficando seu contrato de trabalho ou portaria de nomeação suspensos, de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar nº 34, de 19 de agosto de 1992.*	296405310	253º
03.	CAROLINE ARNALDO PRETO	413834633	254°

II - Auxiliar de Desenvolvimento Escolar - Vencimento: Nível 1-A Tabela 4 - Edital de Abertura nº. 03/2020:

	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
01.	IZABELA DOS SANTOS AGUIAR	536090580	402°
02.	HELOÍSA VENÂNCIO DA SILVA RODRIGUES	557992126	403º
03.	SUELI FIDELIX VALÉRIO TINETTI	252646897	404°
04.	YASMIN CAVALHIERI	408372187	405°
05.	ANGÉLICA MARIANE DA ROCHA RIGO	489624066	406°
06.	MATHEUS DAL POZ LEONEL	494589772	407°
07.	VALQUÍRIA MADALENA ALVES MARCONI	409457395	408°
08.	MARIA CECÍLIA BARBIERI	290866376	409°
09.	ELIZANDRA DA SILVA IVO FIRMINO	426640433	410°
10.	BIANCA DE LUCCAS COVO	445885154	411°
11.	ROBERTA DE PAULA OLIVEIRA	40346349X	412°
12.	IARA DA SILVA DE SOUZA	457670289	413°
13.	CLÁUDIA ELAINE FLORESTI NAKASSIMA	233501034	414°
14.	MARIA DO CARMO DIAS DOS REIS	2301309999	415°
15.	CREUZA GOMES DOS SANTOS SOUZA	272394865	416°
16.	MARISE SATIKO TSUTSUMI	259599086	417°

III - Diretor de Escola Municipal - Vencimento: Nível 1-A Tabela Magistério III - Edital de Abertura nº. 03/2020:

	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
01.	ALEX JÚNIOR RAMOS, *ficando seu contrato de trabalho ou portaria de nomeação suspensos, de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar nº 34, de 19 de agosto de 1992.*	466401851	17º



IV - Professora de EMEI - Vencimento: Nível 1-A Tabela Magistério I - Edital de Abertura nº. 03/2020:

	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
01.	VANESSA DA SILVA ALMEIDA	353675544	360º
02.	BIANCA CAROLINA DE SOUZA	498072290	361°
03.	THAISE STRAPAICCE DE SOUZA	471084803	362°
04.	BIANCA PRISCILLA DOS SANTOS DE MACEDO, *ficando seu contrato de trabalho ou portaria de nomeação suspensos, de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar nº 34,de 19 de agosto de 1992.*	483862551	363°
05.	KARINA CORRÊA GOULART	136813269	364°
06.	STEPHANIE DOS SANTOS CAETANO	410972010	365°
07.	MICHELLE CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO, *ficando seu contrato de trabalho ou portaria de nomeação suspensos, de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar nº 34, de 19 de agosto de 1992.*	430300712	366°

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de junho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
/drs



PORTARIA NÚMERO 44598

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 17.325, de 15 de maio de 2024, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 199l, modificada posteriormente, NOMEIA, em caráter efetivo, o candidato LEONARDO MARTINEZ EMÍDIO, RG nº 45318599-X, classificado em 255º lugar para o exercício do cargo de Assistente Administrativo (Cargo efetivo de Auxiliar de Escrita transformado em Assistente Administrativo – Lei Complementar nº 922/2021), vencimento: Nível 1-A Tabela 12, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 04/2020, ficando revogada a Portaria nº 44513, de 18 de junho de 2024, que nomeou o candidato Welinton Carlos de Souza para o referido cargo, uma vez que desistiu expressamente da vaga.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de junho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 44599

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 4.968, de 15 de fevereiro de 2024, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, NOMEIA, em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, para o exercício dos respectivos cargos, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 02/2020:

I - Auxiliar em Saúde Bucal - Vencimento: Nível 1-A Tabela 7:

	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
01.	LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA GERÔNIMO	25337799	27º

II - Cirurgião Dentista - Vencimento: Nível 1-A Tabela 17:

	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
01.	WENDY MOREIRA GOES	1667045	26º

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de junho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
/drs

PORTARIA NÚMERO 44600

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 98.219, de 28 de junho de 2024, consoante o que dispõe o artigo 47 inciso II da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, DANIELE SUCARIA ROCCO, do cargo, em comissão, de Secretária Adjunta de Direitos Humanos, a partir de 1º de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de junho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

PORTARIA NÚMERO 44601

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 47, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, WILSON MARCONDES SILVEIRA JUNIOR, do cargo, em comissão, de Secretário Adjunto de Tecnologia e Inovação, a partir de 1º de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de junho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

PORTARIA NÚMERO 44602

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 1º de julho de 2024, ZILEIDE DOS SANTOS BERNARDO, para o exercício do cargo, em comissão, de Secretária Adjunta de Direitos Humanos, símbolo C-1A, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 42417/2023 que a nomeou para o cargo de Assessora Especial do Gabinete do Secretário Municipal de Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de junho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 0 3

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR, Secretário Municipal da Administração, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 92.724, de 19 de junho de 2024, consoante o que dispõe o artigo 67-A, §4º da Lei Complementar n° 11, de 17 de dezembro de 1991, c/c o artigo 4º, inciso III do Decreto nº 14051, de 19 de junho de 2023, modificados posteriormente, AUTORIZA a redução temporária de jornada de trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias, da servidora 122220/1 THAÍS SANTOS YOKOYAMA GUSTAVO, RG n° 40.102.825-2, CPF nº 352.248.838-57, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal da Educação, passando sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, no período de 15 de julho a 02 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de junho de 2024.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

ANDREA MEDEIROS PAZ
Diretora de Atos Oficiais

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Autorizo a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 49/2024 para Celebração de Termo de Colaboração, diretamente com a entidade GRUPO MARILIENSE DE APOIO AO DOENTE DE CANCER, CNPJ: 03.732.604/0001-10, Recurso oriundo da Emenda Modificativa nº 28 ao Projeto de Lei nº 133; embasado nos artigos 29 e 31, inciso II da Lei Federal nº 13019/2014.

MARCELO GALLO JORGE ESTEVES
Secretário Municipal Da Saúde

TERMO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO 010/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Serviço Comum de Engenharia por Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material e mão de obra para execução de reparos em redes de galeria, limpeza, manutenção, desobstrução de bocas de lobo e canaleta ou tubulações de águas pluviais (manutenção geral em galerias de águas pluviais) destinado à Secretaria Municipal de Obras públicas. JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: Com base nas exigências do edital e seus anexos, a documentação foi analisada pelo Pregoeiro que contou com auxilio técnico da Engenharia e de Analista Contábil da Prefeitura. Após analises o Pregoeiro julgou HABILITAR a Licitante REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA, CNPJ 06.056.258/0001-96, por ter apresentado toda a documentação de acordo com as exigências do edital e seus anexos. Diante de todo exposto o objeto licitado deverá ser adjudicado à Licitante habilitada, totalizando R$ 1.680.000,00, com condições conforme Edital. Em face da decisão tomada, com inteiro respeito aos preceitos legais, intimam-se as empresas Licitantes para, caso assim desejarem, manifestem e entreguem as razões recursais de suas insatisfações. Fica aberto, a partir desta publicação oficial, o prazo máximo e derradeiro de 3(três) dias úteis para manifestação e entrega das razões de RECURSOS. Os recursos poderão ser encaminhados para o mesmo endereço da realização da sessão pública, encaminhado via e-mail pregao1@marilia.sp.gov.br ou ainda protocolado no site www.marília.1doc.com.br/atendimento, todos conforme edital. A Ata de Julgamento da Habilitação, os pareceres técnicos, e demais informações poderão ser obtidos no site: www.marilia.sp.gov.br/licitacao e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

ALDO LUIZ GONÇALVES DIAS
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2024. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Fornecimento de Água Mineral, destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela autoridade, abaixo subscrita, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes do Decreto Municipal n.º 13.867/22, na Lei Federal 14.133/21, ADJUDICOU o objeto e HOMOLOGOU a licitação, de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Nádia Amada Matsui, conforme segue, Empresa Vencedora: TREVISI & TREVISI, Rua Raimundo Moreira da Cunha, 250, Bairro Jardim Tangará, Lins/SP, CEP 16.402-295.

CLÓVIS AUGUSTO DE MELO
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2024. UASG: 986681. COMPRASNET: 90.027/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de Materiais Pedagógicos de Matemática para Escolas Municipais de Ensino Fundamental, destinada à Secretaria Municipal da Educação. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 17/07/2024 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 17/07/2024 às 09:00 horas no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O Presente processo será conduzido pela pregoeira Rosângela Akemi Hakamada. Justificativa: "Justificamos a necessidade dos materiais, pois com o cenário pandêmico instalado em 2020 e 2021, o processo de aprendizagem dos alunos foi afetado, tornando-se urgente a necessidade de exploração de recursos e estratégias diversas que posssibilitem a introdução e a sistematização dos objetos de

conhecimento matemático de modo sistêmico, dinâmico e lúdico. Os itens que compõem as Requisições de Registro de Preços visam garantir práticas pedagógicas que integram a Proposta Curricular do Ensino Fundamental."

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA nº 141/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.565/2024

Nos termos do inciso II do art. 75 da lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Marília, torna público que pretende contratar empresa para aquisição de materiais para reparo do Prédio do CEREST. Entrega: em até 10 (dez) dias, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Canaleta Sistema X 20x10 2MT c/ Dupla Face	UN	2
2	Fita Adesiva 10cm x10 cm	UN	3
3	Fio Paralelo 2x2,25mm 50mm- Branco	UN	3
4	Latéx Acrílico Gelo 18L	L	1
5	Porta Encabeçada 80x210 Verniz Curupixa	UN	1
6	Telha ondulada 2,13 x 1,10 6MM	UN	5
7	Tomada Sobrepor 20A com parafuso Sist.X 2 Tom. 2P+T BR 63121	UN	1

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA: O prazo será de 3 (três) dias úteis contados da publicação no Diário Oficial da União.

Os produtos, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverão ser entregues no Núcleo de Manutenção - Rua: Matsugoro Matsumoto nº 22 - Jardim Cavalari – CEP 17.526-330 - Marília - SP - Frete CIF. Horário de recebimento: Das 08h às 11h das 13h às 17h (Segunda à Sexta).

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após o recebimento de todos os produtos empenhados com a NF, contando a partir do recebimento definitivo pelo setor Núcleo de Manutenção. Não serão consideradas as propostas com condições de pagamento "Antecipado" e com prazo contado "Da emissão da Nota Fiscal". A prefeitura NÃO efetuará pagamento através de cobrança bancária (boleto). Os pagamentos serão efetuados por meio de Ordem de Pagamento Bancária, mediante crédito em conta corrente, devendo para tanto o Fornecedor indicar no Modelo de Proposta os Dados Bancários: nº do Banco, Agência, nº da Conta Corrente e Código de identificação se houver.

Demais informações desta Dispensa, bem como a documentação dos anexos de 1 ao 3,estarão disponíveis no Portal de Transparência desta municipalidade https://www.marilia.sp.gov.br/portal/editais/1, e as propostas deverão ser encaminhadas no e-mail: pregao6@mailia.sp.gov.br ou protocoladas no www.marília.1doc.com.br/atendimento.

MARCELO GALLO JORGE ESTEVES
Secretário Municipal da Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato CF-1964/24 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** A.F.A. COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTA **Valor** R$ 74.100,00 **Assinatura** 27/06/24 **Objeto** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (P-13), destinados à Secretaria Municipal da Saúde **Vigência** 27/06/25 **Processo** Pregão Eletrônico n.º 194/23 (Processo Administrativo n.º 24.048/23).

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM
Ricardo Hatori
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 2.128

RICARDO HATORI, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando das atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo n° 75.784, de 20 de maio de 2024, consoante o que dispõe o artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Marília, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005 e artigo 42 da Lei Complementar n° 450/2005, c/c o artigo 50 da Lei Complementar nº 918, de 04 de novembro de 2021, APOSENTA o servidor 010207 – ALTAIR DE ALMEIDA, no cargo de Assistente Administrativo, vencimento Tabela 6, Nível 1-L, inscrito no CPF n° 054.760.648-69, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos mensais integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, a partir de 1º de julho de 2024, ficando revogado o item 2, do inciso I, da Portaria nº 719, de 29 de agosto de 2013.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 28 de junho de 2024.

RICARDO HATORI
Presidente



PORTARIA NÚMERO 2.129

RICARDO HATORI, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando das atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 19-B da Lei Complementar nº 145, de 07 de fevereiro de 1997, modificada posteriormente, DESIGNA a partir de 01 de julho de 2024, o servidor MARCO ANTONIO DA SILVA para desempenho da função de confiança de Supervisor de Tesouraria, ficando revogada a Portaria nº 1679, de 26 de fevereiro de 2021.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 28 de junho de 2024.

RICARDO HATORI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA
Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

ATOS DA MESA

ATO NÚMERO 60, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições,

em atendimento ao solicitado na Correspondência nº 765, de 21 de maio de 2024 – Protocolo 608/2024 - consoante o que dispõe o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Marília e artigo 39 da Lei Complementar nº 918, de 04 de novembro de 2021, APOSENTA, a partir de 1º de julho de 2024, a servidora Silsa Regina Ragassi Moura, RG 14.882.202-2 SSP/SP e CPF 065.929.838-41, no cargo de Auxiliar de Escrita, Referência XV-G, da Secretária Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, através do Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no artigo 51 da Lei Complementar nº 918/2021, com acréscimo de 02 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, a teor do inciso I, do artigo 52 do referido dispositivo legal .

Câmara Municipal de Marília, em 27 de junho de 2024

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

Elio Eiji Ajeka
1º Secretário

Vânia Ramos dos Santos
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 27 de junho de 2024.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo



ATO NÚMERO 61, DE 27 DE JULHO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições,

DESIGNA, em reposição à vacância, a partir de 1º de julho de 2024, a servidora Ilka de Nadae, para o desempenho da Função Gratificada de Coordenador de Elaboração de Indicações, Símbolo FG-B, de que trata o anexo III da Resolução nº 327, de 19 de março de 2013, combinado com o inciso XI do artigo 3º da Lei Complementar nº 674, de 20 de março de 2013, com modificações posteriores, ficando revogada a alínea XI do Ato da Mesa nº 1, de 2 de janeiro de 2019, que designou a servidora Silsa Regina Ragassi Moura, Auxiliar de Escrita, para o desempenho da função.

Câmara Municipal de Marília, em 27 de junho de 2024

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

Elio Eiji Ajeka
1º Secretário

Vânia Ramos dos Santos
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 27 de junho de 2024.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso
Secretário Municipal da Administração: Cássio Luiz Pinto Junior
Jornalista Responsável: Ramon Barbosa Franco **MTb:** 32.103/SP
Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900
Telefone: (14) 3402-6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília – D.O.M.M. criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009.

ANDREA MEDEIROS PAZ:14589174871

Assinado de forma digital por ANDREA MEDEIROS PAZ:14589174871
Dados: 2024.06.28 16:59:26 -03'00'